

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 462-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Ingresso da ANCINE em polo ativo de ação judicial – **Processo:** 01416.002369/2020-90.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 319/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1661639) e no Despacho n.º 644/2020/CCRC/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1661641), considerando o impedimento do Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, bem como a ausência da Diretoria Substituta Luana Rufino, decidiu sobrestar a matéria, por falta de quórum, até a recomposição do colegiado.

O Diretor-Presidente Substituto, Alex Braga, declarou-se impedido de atuar na presente deliberação, nos termos do art. 18, I, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 9.784/1999 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À PFE e à SDC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1677297** e o código CRC **38762C0C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.002369/2020-90

SEI nº 1677297

## DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 7-E, DE 2020

**Assunto:** Relatório de Consulta Pública da Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre o segmento de exibição cinematográfica – **Processo:** 01416.011260/2019-18.

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 756, de 26 de junho de 2020, tomou conhecimento da Exposição de Assunto n.º 1-E/2020-SEC/CTR (SEI 1664263) e do Relatório (SEI 1664202).

À SEC, para ciência, avaliação e providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1681834** e o código CRC **D3950C1C**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 452-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Revisão da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 – **Processo:** 01416.000315/2020-90.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 166-E/2020/SEF (SEI 1668834), no Despacho n.º 1019-E/2020/SFO (SEI 1668459) e no Despacho n.º 196-E/2020/SEF (SEI 1682606), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a Minuta de Instrução Normativa (SEI 1682596), com a publicação da correspondente Notícia Regulatória;
- b) aprovar a instauração do procedimento de Consulta Pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, acompanhada da realização concomitante de reuniões técnicas setoriais, coordenadas pela Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), com vistas à efetiva participação e contribuição do mercado regulado; e
- c) nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 369-E, de 2020 (SEI 1647292), consultar concomitantemente a Procuradoria Federal junto à ANCINE (PFE) para emissão de parecer jurídico, e, após a conclusão do procedimento de Consulta Pública e a emissão do parecer jurídico, determinar o retorno dos autos para deliberação definitiva, observando-se o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 13.848/2019, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, à SFO, à SPR, à SDE e à OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1673808** e o código CRC **0803FAA8**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.000315/2020-90

SEI nº 1673808

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 453-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Proposta de soluções tecnológicas e operacionais com vistas à ampliação da capacidade operacional das atividades de prestação de contas – **Processo:** 01416.009544/2019-36.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 10-E/2020/SEF (SEI 1667789), no Despacho n.º 164-E/2020/SEF (SEI 1667870) e no Despacho n.º 55-E/2020/SGI/GTI (SEI 1672088), decidiu por unanimidade pela aprovação das soluções tecnológicas e operacionais propostas pelo Grupo de Trabalho (GT) (SEI 1636313), determinando a priorização dos itens 6, 9, 10, 15 e 18, adotando-se a estratégia 3 para o item 10.

Ato contínuo, os Diretores decidiram por unanimidade pela inclusão das soluções propostas nos Planos de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTIC) e no Plano Anual de Contratação (PAC), conforme o caso, atribuindo à Superintendência de Prestação de Contas (SPR) o acompanhamento e a gestão da implantação das soluções aprovadas, com o consequente encerramento do GT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Portaria ANCINE n.º 536-E/2019 (SEI 1519946) e Portaria ANCINE n.º 169-E/2020 (SEI 1620074).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, à SGI e à SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1673815** e o código CRC **39A870AC**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.009544/2019-36

SEI nº 1673815

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 454-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "Isabella" (Linha FSA: Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A) – **Processo:** 01416.013588/2018-80.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade ratificar a Deliberação *Ad Referendum* n.º 35-E, de 2020 (SEI 1677223).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo de Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1673879** e o código CRC **44BB8E6E**.





## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 456-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Retificação da aprovação para constar aprovação com análise complementar do projeto "**A primavera do Dragão (Desenvolvimento)**" (Salic: 19-0321) – **Processo:** 01416.007687/2019-11.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 910-E/2020/SFO (SEI 1655243), decidiu por unanimidade:

- a) retificar o Parecer Técnico n.º 2208-E/2019/SFO/CDI (SEI 1384628), no sentido de alterar a ‘Aprovação de Projeto’ para ‘Aprovação com Análise Complementar’;
- b) aprovar a análise complementar com glosa, nos termos do Parecer de Aprovação com Análise Complementar n.º 12-E/2020/SFO/CAC (SEI 1615196); e
- c) manter todos os demais termos da aprovação original, adequando-se o valor autorizado ao orçamento aprovado com glosas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1676907** e o código CRC **6AB54683**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.007687/2019-11

SEI nº 1676907

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 457-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "Aeroporto - Área restrita (4ª temporada)" (Salic: 19-0416) – **Processo:** 01416.010681/2019-13.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 921-E/2020/SFO (SEI 1655922), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar com glosas, nos termos dos Despachos de Análise Complementar n.º 38-E/2020/SFO/CAC (SEI 1627045) e n.º 50-E/2020/SFO/CAC (SEI 1648239);
- b) aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, autorizando, nos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 188-E, de 2020 (SEI 1614937), a movimentação apenas do montante referente às etapas de desenvolvimento e pré-produção, considerando que, conforme item 6.2 do Despacho n.º 921-E/2020/SFO (SEI 1655922), o projeto ainda não concluiu a etapa de produção; e
- c) autorizar, após o término de vigência da Portaria ANCINE n.º 151-E/2020, a movimentação dos demais recursos captados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 151-E/2020 (SEI 1612963).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676913** e o código CRC **BBC27472**.

---

**Referência:** Processo nº 01416.010681/2019-13

SEI nº 1676913

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 459-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prorrogação extraordinária do prazo de captação de recursos incentivados e análise da execução parcial do projeto "**Divaldo Franco**" (Salic: 15-0424) – **Processo:** 01580.053872/2015-44.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 995-E/2020/SFO (SEI 1664925), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a prorrogação extraordinária do prazo de captação para o ano de 2020, nos termos do art. 92 da Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015;
- b) aprovar a execução parcial do projeto, com glosas, nos termos do Parecer de Prorrogação Extraordinária n.º 71-E/2019/SFO/CAC (SEI 1431575); e
- c) determinar o remanejamento das fontes de financiamento relativas ao mecanismo de incentivo de que trata o art. 1º-A da Lei n.º 8.685/1993.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1676967** e o código CRC **222A3FA4**.

---

**Referência:** Processo nº 01580.053872/2015-44

SEI nº 1676967

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 458-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Avaliação acerca do encaminhamento a ser dado ao projeto "A fenda - Mulheres em uma terceira pátria" (Salic: 18-0206) – **Processo:** 01416.001663/2018-60.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676955** e o código CRC **9F4F9B6E**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 460-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 84-E/2018, acerca da prestação de contas final do projeto “Chico Buarque” (Salic: 05-0240) – **Processo:** 01580.032905/2005-41.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 35-E/2020/SPR (SEI 1668144) e na Nota Técnica n.º 27-E/2018/SFO/CPC (SEI 0840280), decidiu por unanimidade:

- a) desprover o recurso, mantendo-se os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 84-E/2018 (SEI 0712167); e
- b) autorizar a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial, caso a proponente não regularize suas pendências no prazo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento da presente Decisão.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SPR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1676971** e o código CRC **AB72A43B**.

---

**Referência:** Processo nº 01580.032905/2005-41

SEI nº 1676971

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 468-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso em 2ª Instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, sob o protocolo n.º 71004.002486/2020-81 – **Processo:** 01416.003215/2020-15.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 300-E/2020/OUV (SEI 1678777) e no Despacho n.º 3-E/2020/CSIC (SEI 1648005), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso, mantendo-se os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 431-E, de 2020 (SEI 1668051).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680282** e o código CRC **73AD0FA0**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 470-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Família animal**" (Linha FSA: Fluxo Contínuo Televisão 2018 - Modalidade A) – **Processo:** 01416.013570/2018-88.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 897-E/2020/SFO (SEI 1654390) e no Despacho n.º 312/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1682012), decidiu por unanimidade pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar, observando-se o item 1.1 do Despacho n.º 897-E/2020/SFO (SEI 1654390).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Fluxo Contínuo Televisão 2018 - Modalidade A.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1681662** e o código CRC **A2F67BA0**.



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 471-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "O tempo à faca" (Salic: 17-0493 – Linha FSA: Prodecine 02/2016) – **Processo:** 01416.021290/2017-62.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1060-E/2020/SFO (SEI 1673064) e no Despacho n.º 00436/2020/PROC-CHEFE/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1681972), decidiu por unanimidade pela aprovação, *sub judice*, da análise complementar com glosas, nos termos do Despacho n.º 481-E/2019/SFO/CAC (SEI 1546016), ressaltando a necessidade da consolidação de novo orçamento e novo quadro de fontes, bem como do remanejamento das fontes de financiamento relativas aos arts. 1º e 1º-A da Lei n.º 8.685/1993.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública BRDE/FSA Prodecine 02/2016.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1681670** e o código CRC **B7BD66ED**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.021290/2017-62

SEI nº 1681670



## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 469-E, DE 2020

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Consulta Pública de Notícia Regulatória sobre a avaliação da Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019, com vistas a subsidiar eventual revisão normativa – **Processo:** 01416.003179/2020-90.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - Atos Normativos Externos n.º 1-E/2020/SPR (SEI 1675484) e no Despacho n.º 40-E/2020/SPR (SEI 1678145), decidiu por unanimidade pela instauração do procedimento de Consulta Pública sobre a Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019, atualmente em vigor, acompanhada de Notícia Regulatória, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o §2º do art. 9º da Lei n.º 13.848/2019 e o §2º do art. 7º da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011, tendo em conta a urgência e a relevância da matéria.

Adicionalmente, os Diretores decidiram pela realização concomitante de reuniões técnicas setoriais, coordenadas pela Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), com vistas à efetiva participação e contribuição do mercado regulado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.848/2019, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 150/2019, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 40/2011, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEF, à SFO, à SPR, à SDE e à OUV, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1680295** e o código CRC **9338848C**.

## DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 479-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 756, de 26 de junho de 2020

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Relatório de Gestão da ANCINE referente ao exercício 2019 –  
**Processo:** 01416.004191/2020-11.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2020/SGI/GFO (SEI 1676777), no Despacho n.º 2-E/2020/SGI/GFO (SEI 1676880), no Despacho n.º 4-E/2020/SGI/GFO (SEI 1682661) e no Despacho n.º 5-E/2020/SGI/GFO (SEI 1682860), decidiu por unanimidade pela aprovação do Relatório de Gestão (SEI 1682848) e das peças que o acompanham (SEI 1673574, 1673581, 1674458 e 1674463), com posterior submissão ao Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhada de mensagem do Diretor-Presidente Substituto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, Decisão Normativa TCU n.º 178/2019, Decisão Normativa TCU n.º 182/2020, Portaria TCU n.º 378/2019 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

**AUSÊNCIAS:** Diretora Substituta Luana Rufino.

**ENCAMINHAMENTO:** À SGI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/06/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **1681874** e o código CRC **04AA7E79**.

---

---

**Referência:** Processo nº 01416.004191/2020-11

SEI nº 1681874